

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e a Secretaria de Saúde, Luiza Agostini de Andrade, considerando a competência legislativa, solicitar à disponibilização de um médico ginecologista para atendimento à população do distrito de Itamuri com maior frequência.**

A ausência de um profissional especializado nesta área tem gerado dificuldades significativas para as mulheres que necessitam de acompanhamento ginecológico, especialmente aquelas que dependem exclusivamente do SUS para o acesso à saúde.

A demanda por consultas ginecológicas é crescente, e muitos cidadãos têm enfrentado longos períodos de espera para serem atendidos, comprometendo a saúde e bem-estar das pacientes. A presença de um médico ginecologista no quadro da UBS contribuiria diretamente para a melhoria do atendimento à saúde das mulheres deste local, evitando possíveis complicações por falta de acompanhamento médico adequado.

Certa de sua atenção e compromisso com a saúde pública, aguardo um retorno sobre a viabilidade dessas ações e me coloco à disposição para dialogar sobre essa demanda essencial para nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de abril de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB